

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 – COSANPA –PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, por meio de Câmara Privada, para prestação de serviços de Mediação, para contribuir com a redução do número de clientes inadimplentes, buscando sanar suas dívidas e regularizar sua situação com esta concessionária, além da resolução de conflitos judiciais e extrajudiciais de consumidores das unidades de negócios da capital Belém, grandes clientes do Estado do Pará (públicos e corporativos) da COSANPA, de acordo com o Termo de Referência DM Nº 007/2018 (Anexo I), parte integrante e indivisível deste Edital. Observadas as normas, condições e recomendações contidas, neste Instrumento Convocatório e demais anexos.
FONTE: 40
A documentação de Habilitação deverá ser entregue ou enviada à Comissão Permanente de Licitação - CPL, em envelope fechado, a partir do dia 18 de setembro de 2018,, para a sede da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.
Local: na sede da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, CEP 66060-901, Belém-PA.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site da Companhia de Saneamento do Pará. COSANPA (cosanpa.pa.gov.br), ou ainda junto a Comissão de licitação, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.
Belém/PA, 12 de setembro de 2018.
Ana Beatriz de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prof. Doutor. Cláudio Luciano da Rocha Conde
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará
Protocolo: 361913
ATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA , por seu presidente, no uso de suas atribuições e, com supedâneo nos termos do artigo 58 inciso IV, artigo 86 e artigo 87 da lei nº 8.666/93 e, considerando:
A violação da Cláusula Nona (responsabilidade), Item 9.2, subitem “A” doContrato 19/2014 – COSANPA, “A contratada é responsável direta e exclusivamente, pela execução integral da obra ora contratada, respondendo diretamente pelos danos que, por si, seus prepostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar a COSANPA, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fscalização e/ou acompanhamento da obra pela COSANPA”.
RESOLVE:
Notificar a contratada, CONSUTEC – CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, que por estas infração cometida está sendo aberto um **Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD)**, nº 06/2018 – DET, onde cabem o cumprimento das sanções administrativas previstas na Cláusula Décima do presente Contrato podendo: “10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada sem justificativa aceita pela COSANPA, resguardado os procedimentos legais pertinentes e garantida a ampla defesa, poderá acarretar as seguintes sanções: a) Advertência por escrito no caso de pequenas falhas, atrasos ou irregularidades; b) Multa variável de 02% (dois por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, de acordo com o grau de inadimplemento, critério da diretoria da COSANPA; c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos; d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; e) Multa de 10% (dez por cento) do preço global do Contrato, quando ocasionar a rescisão deste; 10.2 – Na inexecução total ou parcial do Contrato, independente de rescisão, será iniciado e instruído pela COSANPA processo de declaração de inidoneidade da contratada para licitar, contratar ou subcontratar com Estado, com consequente cancelamento do Certificado de Registro Cadastral da empresa; 10.3 - No caso de atraso no cumprimento das etapas mensais dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro, a contratada estará sujeita a Multa de mora no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços em atraso.”
Na garantia do devido processo legal, respeitando os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, concederemos o

prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, para defesa da empresa notificada, através de seu representante legal, por escrito, a ser encaminhada a Diretoria de Expansão e Tecnologia desta companhia, com sede na Avenida Magalhães barata, nº 1201, CEP nº 66060-670, São Brás, Belém-PA, que encaminhará a comissão instituída para este fim
Belém-Pa , 13 de setembro de 2018.
Claudio Luciano da Rocha Conde
Presidente

Protocolo: 362017

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 314 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 260/2015, CGC de 12/01/2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32.818 de 29/01/2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2018/409670.
R E S O L V E:
I - Autorizar a servidora FERNANDA LARISSA GRAIM MELLO, Identidade Funcional nº 5892828/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, lotada no Gabinete, a viajar ao município de Castanhal-PA no dia 14/09/2018 para acompanhar a equipe da Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC durante a realização da aula inaugural do Curso Técnico Têxtil, com cobertura da imprensa e textos para divulgação do evento.
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 14 de setembro de 2018.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças.
Protocolo: 362253
PORTARIA Nº 311 DE 11 DE SETEMBRO 2018
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA Portaria nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2018/409226;
R E S O L V E:
I-Autorizar o servidor LUIS CARLOS MACEDO BLASQUES, Identidade Funcional nº 5919907/1, ocupante do cargo de Diretor de Educação Profissional e Tecnológica, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica-DETEC, a viajar ao município de Marabá-PA, no período de 25 a 27/09/2018, com o objetivo de palestrar no evento “Empreendedorismo Inovador e Educação Profissional: Oportunidades para o Desenvolvimento Regional”, a ser realizado no referido município.
II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 11 de setembro de 2018.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças.
Protocolo: 361935
PORTARIA Nº 312 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA Portaria nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2018/383166.
R E S O L V E:
I - Autorizar os servidores MARCO ANTÔNIO SILVA LIMA, Identidade Funcional nº 5184894/1, ocupante de Professor Assistente/Diretor, EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, a viajar ao município de Tucuruí-PA, no período de 18 a 20/09/2018, com o objetivo de realizar a fiscalização

do Convênio nº 005/2018, intitulado TECNOLAGO, que tem por objeto a implantação do Parque de Tecnologia do lago de Tucuruí, incluindo uma incubadora de empresas e um ambiente de negócios para residência de empresas de base tecnológica e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá os servidores ao referido município
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 e ½ (duas e meia) diárias aoS servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 11 de setembro de 2018.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 361931

PORTARIA Nº 310 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 260/2015, CGC de 12/01/2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32.818 de 29/01/2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2018/391581.
R E S O L V E:
I - Autorizar o servidor CARLOS CRISTIANO FERREIRA CARDOSO, Identidade Funcional nº 57234565/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Sistema de Informação/Gerente, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, a viajar a cidade de Brasília - DF, nos dias 12 e 13/09/2018, com o objetivo de para participar do I Seminário de Avaliação de Políticas de CT&I e do evento denominado EXPOLattes.
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 11 de setembro de 2018.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 361941

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 530, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) **IVANILDO FONSECA ANDRADE**, motorista, matrícula 72056, 13/09/2018 a 13/09/2018, à Belém-PA/Castanhal-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Troca de nobreak e verificação de energia elétrica na estação de Castanhal-PA. Ordenador: **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES** - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 362178

PORTARIA Nº 527, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) **FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE**, matrícula 73170 , 14/09/2018 a 14/09/2018, à Belém-PA/Primavera-PA/ Salinópolis-PA/ BelémPA, para Manutenção emergencial: Primavera- Instalação interruptor horário para painel de comutação de ar / Salinas- Instalação de interruptor horário, configuração do painel de comutação de ar e análise da estrutura metálica da torre para realização de manutenção urgente. Ordenador: **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES** - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 362156

PORTARIA Nº 525, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) **RAFAEL THURY CRUZ, GERENTE** , matrícula 73138, 14/09/2018 a 14/09/2018, à Belém-PA/ Primavera-PA/ Salinópolis-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Primavera- Instalação interruptor horário para painel de comutação de ar / Salinas- Instalação de interruptor horário, configuração do painel de comutação de ar e análise da estrutura metálica da torre para realização de manutenção urgente. Ordenador: **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES** - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 362136

PORTARIA Nº 529, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) **LEONARDO MEDEIROS DA SILVA**, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO, matrícula 73318, 13/09/2018 a 13/09/2018, à Belém-PA/Castanhal-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Troca de nobreak e verificação de energia elétrica na estação de CastanhalPA. Ordenador: **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES** - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 362174